



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, situada na Rua Montes Claros, nº. 243, centro, nesta cidade, o Ilmº. Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: **SUPERMERCADO LUZIA LTDA**, localizado na Rua Cinco, nº 1.106 - Conjunto Habitacional Eldorado, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 22.498.736/0001-74, neste ato representado por Wagner Alves da Silva, portador da C.I. nº MG19092249, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 127.138.656-97, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, conforme especificação abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit.	Valor Total
02	Pct	840	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 730G.. MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ OU NÃO, EXTRATO DE MALTE OU MALTODEXTRINA, SAL, COM, NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, FERRO, ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 730G.	R\$ 13,99	R\$ 11.751,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: NUTRIWAY		
05	Unid.	88	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, COM 100ML. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ASSUGRIN	R\$ 7,50	R\$ 660,00
08	Galão	323	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM 20L. ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES, SEM VASILHAME. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VIDA	R\$ 13,50	R\$ 4.360,50
09	Pct	355	AMEIXA PRETA SECA -200G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TOZZI	R\$ 9,00	R\$ 3.195,00
11	Pct	1075	AMENDOIM TORRADO COM 500G. SEM CASCA, INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ANCHIETA	R\$ 7,74	R\$ 8.320,50
12	Unid.	350	AMIDO DE ARROZ, TIPO ARROZINA COM 200G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ARROZINA	R\$ 6,61	R\$ 2.313,50
14	Unid.	265	ARARUTA (PACOTE 1000 GR). APRESENTAR CHEIRO CARACTERÍSTICO, COR CARACTERÍSTICA DO MESMO, NÃO DEVE APRESENTES SUJIDADES OU BOLORES. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PANTANAL	R\$ 8,39	R\$ 2.223,35
15	Pct	2.203	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 COM 5KG. CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, 80% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: KIBÃO	R\$ 17,50	R\$ 38.552,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



19	Unid.	560	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML. COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM COM 500 ML. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: COCINERO	R\$ 29,60	R\$ 16.576,00
21	Pct	734	BALA DE CARAMELO PACOTE COM 588G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: SIMONETTO	R\$ 13,00	R\$ 9.542,00
23	Unid.	1.360	BALA DOCE MASTIGÁVEL COM 600G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ERLAN	R\$ 7,45	R\$ 10.132,00
24	Cx	520	BANANADA (20G) COM 50 UNIDADES.. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: SÃO FIDELIS	R\$ 24,30	R\$ 12.636,00
25	Pct	955	BATATA PALHA TRADICIONAL, CROCANTE COM 400G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: KARIS FRITAS	R\$ 16,50	R\$ 15.757,50
31	Pct	1.780	BOMBOM RECHEADO PACOTE COM 750G. COM 50 UNIDADES DE 15G CADA. SABORES VARIADOS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: BONOBO	R\$ 44,50	R\$ 79.210,00
34	Unid.	1.240	CALDO DE GALINHA EM TABLETE DE 19G. CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: APTI	R\$ 1,10	R\$ 1.364,00
36	Pct	222	CEVADA, TORRADA E MOIDA PCT DE 500GRNAO CONTEM CAFEINA, CONTEM GLUTEN. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: SUPERBOM	R\$ 9,90	R\$ 2.197,80
41	Cx	520	CHICLETE DE BOLA COM RECHEIO LÍQUIDO CAIXA COM 300G. COM 60 UNIDADES DE 5G CADA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TOFFANO	R\$ 12,90	R\$ 6.708,00
46	Pct	385	COMINHO 70G. PRODUTO DEVE SER MOIDO E PURO, SEM MISTURA, LIVRES DE SUJIDADES	R\$ 4,30	R\$ 1.655,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, EMBALAGEM PLASTICA DE 70 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: JÓIA		
48	Unid.	2.870	CREME DE LEITE. UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 200 GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CADA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TRIÂNGULO	R\$ 2,98	R\$ 8.552,60
49	Pote	496	DOCE DE AMENDOIM (PÉ DE MOÇA). POTE DE 1,020KG. COM 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: UNIÃO	R\$ 30,00	R\$ 14.880,00
50	Cx	460	DOCE DE AMENDOIM EM TABLETE. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 21G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (CAIXA) Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: GIBI	R\$ 28,00	R\$ 12.880,00
52	Unid.	860	EXTRATO DE TOMATE 1,1 KG - SACHÊ. CONCENTRADO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: COLONIAL	R\$ 8,85	R\$ 7.611,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



55	Pct	270	FARINHA DE MILHO 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PACHA	R\$ 5,70	R\$ 1.539,00
57	Unid.	970	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: GLOBO	R\$ 5,98	R\$ 5.800,60
58	Unid.	1.080	FÉCULA DE MANDIOCA PACOTE DE 1KG. (GOMA) TIPO 1. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PANTANAL	R\$ 6,30	R\$ 6.804,00
59	Unid.	1.751	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 COM 5KG. GRUPO BENEFICIADO, VARIEDADE TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: CEDINHA	R\$ 30,80	R\$ 53.930,80
66	Unid.	775	GOIABADA 1KG. INGREDIENTES - POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VAL	R\$ 12,90	R\$ 9.997,50
68	Pct	365	GRANULADO DE CHOCOLATE PACOTE DE 500GR, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DORI	R\$ 14,00	R\$ 5.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



69	Fr.	805	KETCHUP TRADICIONAL FRASCO COM 400G. INGREDIENTES - TOMATE, ACUCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONDIMENTOS, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO E AROMATIZANTE. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PREDILECTA	R\$ 4,20	R\$ 3.381,00
70	Unid.	2.950	LEITE CONDENSADO COM 395 G. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL) DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TRIÂNGULO	R\$ 6,30	R\$ 18.585,00
71	Unid.	1.210	LEITE DE CÔCO, NATURAL CONCENTRADO COM 200ML. AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: BOM COCO	R\$ 2,95	R\$ 3.569,50
73	Lt	1.580	LEITE UHT/UAT, DESNATADO COM 1L. TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÁXIMO DE 0,5%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADO TIPO TETRA PACK. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: QUATA	R\$ 7,35	R\$ 11.613,00
74	Unid.	2.420	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL COM 1L. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA TIPO TETRA PACK. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: QUATA	R\$ 5,29	R\$ 12.801,80
75	Pct	440	MACARRÃO PARAFUSINHO SÊMOLA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS	R\$ 4,99	R\$ 2.195,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EX SANTA AMÁLIA EQUIVALENTE OU SIMILAR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: OREGON		
78	Unid.	1.170	MACARRÃO TIPO TALHARIM COM 500G. MASSA ALIMENTÍCIA, SECA PARA MACARRONADA, FORMATO TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: YARA	R\$ 5,86	R\$ 6.856,20
81	Pote	1.040	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL 500 GRAMAS. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SAL E CULTURAS LÁCTICAS, DE ORIGEM ANIMAL. Cota Reservada (ME/EPP/Equiparadas). MARCA: ITA	R\$ 20,00	RS 20.800,00
83	Pct	1.010	MASSA ALIMENTÍCIAS SECA (MACARRÃO CORTADO). PCT 500 GR MASSA DE SÊMOLA OU COM OVOS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: OREGON	R\$ 4,82	R\$ 4.868,20
84	Pote	355	MEL DE ABELHA POTE COM 500 GR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: GEMA DE MINAS	R\$ 23,00	R\$ 8.165,00
85	Pct	1.630	MILHO PARA CANJICA COM 500G. VARIEDADE BRANCO, TIPO I, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIVRE DE SUJIDADES, SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ANCHIETA	R\$ 3,63	R\$ 5.916,90

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



86	Pct	1.325	MILHO PARA PIPOCA COM 500G. MILHO DE PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ANCHIETA	R\$ 3,28	R\$ 4.346,00
87	Unid.	3.015	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO 200G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PETITOSA	R\$ 3,25	R\$ 9.798,75
88	Pct	595	MISTURA PARA BOLO 450 GR. SABOR CHOCOLATE - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. (EMBALAGEM DE 450 GR). SABOR CHOCOLATE. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VILMA	R\$ 8,00	R\$ 4.760,00
89	Unid.	900	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA E ARROZ SACHE 230G. PREPARO INSTANTANEO, 39% DE AVEIA INTEGRAL, FONTE DE VITAMINAS ACD, FERRO E ZINCO. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: NUTRIBOM	R\$ 7,30	R\$ 6.570,00
90	Cx	300	CREME DE AVELÃ CHOCOLATE BICOLOR TRADICIONAL COM 10 G CAIXA COM 48 UNIDADES. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DUCREM	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
93	Pote	430	PAÇOCA DE AMENDOIM POTE DE 900G.. DOCE DE AMENDOIM TIPO ROLHA COM 60 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (POTE). Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: MINDY	R\$ 24,00	R\$ 10.320,00
94	Pct	1.200	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 GR. Exclusivo	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			ME/EPP/Equiparadas. MARCA:		
			VISCONTI		
95	Pct	1.160	PÃO DE FORMA TRADICIONAL MINIMO DE 400G (PACOTE). Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VISCONTI	R\$ 8,10	R\$ 9.396,00
98	Pct	405	PIMENTA DO REINO 25G. PRODUTO DEVE SER MOIDO E PURO, SEM MISTURA, LIVRES DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, EMBALAGEM PLASTICA DE 25 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: JOIA	R\$ 3,90	R\$ 1.579,50
99	Fd	1.000	PIPOCA DOCE FARDO COM 50 UNIDADES DE 15G CADA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PLINC	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
100	Pct	950	PIRULITO 850G COM 50 UNIDADES DE 17G CADA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ERLAN	R\$ 13,60	R\$ 12.920,00
101	Pct	850	PIRULITO COM 50 UNIDADES PACOTE C/ 600G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: ERLAN	R\$ 13,10	R\$ 11.135,00
102	Cx	1.150	PIRULITO MASTIGÁVEL CAIXA DE 560G COM 50 UNIDADES SABORES VARIADOS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DORI	R\$ 12,90	R\$ 14.835,00
108	Unid.	480	SARDINHA COM 130G. PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, PESO DRENADO 83G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: NAUTIQUE	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
110	Unid.	3.470	SUCO PRONTO SABORES VARIADOS 1 LITRO (UNIDADE). Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DAFRUTA	R\$ 5,50	R\$ 19.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



111	Unid.	7.500	SUCO PRONTO SABORES VARIADOS 200ML. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DAFRUTA	R\$ 1,95	R\$ 14.625,00
112	Pct	838	TEMPERO ALHO E SAL 400G.. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 400G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: JÓIA	R\$ 2,90	R\$ 2.430,20
114	Pct	650	TEMPERO EM PÓ PACOTE COM 12 SACHÊ DE 5G CADA. . TEMPEROS PARA DIVERSOS TIPOS DE PREPARO COMO CARNES, FRANGO, ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MASSA. DENTRE OUTROS. (PACOTE). Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TERNURA	R\$ 5,40	R\$ 3.510,00
115	Pct	695	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES PACOTE COM 100G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: JOIA	R\$ 5,50	R\$ 3.822,50
118	Pct	1.125	WAFER RECHEADO PACOTE COM 825G. WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA-DE-CAJU E COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 16,5G. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: SERENATA	R\$ 58,49	R\$ 65.801,25
119	Pct	375	WAFER RECHEADO PACOTE COM 825G. WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA-DE-CAJU E COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 16,5G. Cota Reservada (ME/EPP/Equiparadas). MARCA: SERENATA	R\$ 58,49	R\$ 21.933,75
122	Unid.	120	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRAMAS. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. A BASE DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	R\$ 7,30	R\$ 876,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA DE MARCA NESCAU, TODDY OU SUPERIOR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: MERILU		
125	Pct	240	ARROZ INTEGRAL 1KG. ARROZ INTEGRAL LONGO FINO, TIPO 1INTEGRAL EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT 1KG. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: CODIL	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
126	Unid.	240	AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% NATURAL 500 GRAMAS. AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% NATURAL. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A NORMAS E/OU RESOLUCAO DA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM APROXIMIDADE DE 500 G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA YOKI, QUAKER, NESTLÉ OU SIMILAR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PACHA	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
127	Pct	660	AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% PURA INTEGRAL PACOTE 500 GRAMAS. AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% PURA, INTEGRAL. PACOTE CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 9,90	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO DE USO, QUANDO NECESSÁRIO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE E ENVASE PESO LIQUIDO CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PACHA		
131	Unid.	120	CEREAL INTEGRAL EM PÓ 400G. CEREAL INTEGRAL EM PÓ. PREPARO INSTANTÂNEO, MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU. NOS SABORES MILHO, ARROZ, AVEIA, CEREAIS. ENRIQUECIDO POR ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA NESTLÉ OU SIMILAR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: NUTRIBON	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
135	Unid.	150	FARINHA DE ROSCA 500 G. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA YOKI, PACHÁ OU SIMILAR.	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PACHÁ		
136	Pct	400	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO 1KG. OBTIDA DO TRIGOMOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS LIVRE DE MOFO, FERMENTAÇÃO E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS APROPRIADAS PARA O PRÓPRIO PRODUTO DE 1KG INTEGRA, SEM ABERTURAS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: GLOBO	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
137	Pct	550	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO COM 1KG. TIPO 1. EMBALADA EM PACOTE LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1KG.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VILMA, DONA BENTA OU SIMILAR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: GLOBO	R\$ 6,20	R\$ 3.410,00
139	Pct	80	GRANULADO COLORIDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 15,80	R\$ 1.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			MARCA DE REFERÊNCIA DR. OETKER, DORI OU SUPERIOR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DONA JURA		
140	Lt	240	LEITE ZERO LACTOSE LEITE UHT SEMIDESNATADO 1 LITRO. LEITE ZERO LACTOSE LEITE UHT SEMIDESNATADO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE- ZERO LACTOSE - NÃO CONTEM GLUTÊM. EMBALAGEM TETRAPAK, CAIXA DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: CEMIL	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
141	Pct	360	MACARRÃO INTEGRAL. MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VILMA	R\$ 7,40	R\$ 2.664,00
142	Pote	870	MARGARINA VEGETAL COM SAL (SEM GORDURA TRANS) POTES DE 500G. COM NO MÍNIMO 70% LIPÍDIOS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA. PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER 82% DE MATÉRIA GRAXA A 16% DE UMIDADE NO MÁXIMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVE APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZAS, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM AMASSADA, E/OU ESTUFADAS.	R\$ 6,70	R\$ 5.829,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS, DELICIA, BECEL, DORIANA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: CLEIBON		
144	Unid.	170	MOLHO DE MOSTARDA 200G. MOLHO DE MOSTARDA. COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM TIPO BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 200G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA ARISCO, QUERO OU SIMILAR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: CHAPADÃO	R\$ 4,10	R\$ 697,00
145	Unid.	240	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. MOÍDA, MARROM OU BRANCA, SEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS, OU PRODUTOS QUÍMICOS, COM SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO ROTULO E/OU	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			EMBALAGEM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA CAMIL, SINHÁ OU SUPERIOR. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PACHA		
149	Unid.	10	ADOÇANTE DIETÉTICO (FORNO E FOGÃO) 500G. ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, GRANULAR, IDEAL PARA USO CULINÁRIO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM 500G. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: TAL E QUAL	R\$ 68,00	R\$ 680,00
150	Unid.	300	BISCOITO DOCE INTEGRAL TIPO MARIA MAISENA ROSQUINHA OU COOKIES 100 G. BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO MARIA, MAISENA, ROSQUINHA OU COOKIES, SEM AÇÚCAR, À BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE TEXTURA CROCANTE, SEM GORDURA TRANS OU HIDROGENADA. ADOÇADO COM EDULCORANTES DE ORIGEM NATURAL. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 100 G. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: RANCHEIRO		
151	Pct	360	BISCOITO SALGADO INTEGRAL . BISCOITO SALGADO INTEGRAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PRODUTO INTEGRAL SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E APÓS OS DEMAIS INGREDIENTES. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE LACRADO, CONTENDO 144 G COM 6 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 24 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: MARILAN	RS 7,77	R\$ 2.797,20
152	Pct	120	MACARRÃO TIPO LETRINHA COM OVOS 500G. VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: VILMA	R\$ 5,98	R\$ 717,60
153	Pct	100	MASSA PARA LASANHA Pré COZIDA EMBALADO EM PACOTES COM 200GR. LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E	R\$ 5,60	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: DONA BENTA		
155	Unid.	120	LEITE CONDENSADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES EM LATAS DE 345 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas. MARCA: PIRACANJUBA	R\$ 26,35	R\$ 3.162,00
TOTAL GERAL:					R\$ 771.835,20

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

III - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do referido processo licitatório que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

07 - DAS PENALIDADES

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até três anos.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções impostas no artigo 156 do mesmo diploma legal, a saber:

7.2.1. advertência;

7.2.2. multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



7.2.2.1. de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

7.2.2.2. de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata, quando for o caso;

7.2.2.3. de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório;

7.2.3. impedimento de licitar e contratar;

7.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Francisco/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Durante a vigência desta ata de registro, os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de impossibilidade da manutenção dos preços registrados ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos produtos, observadas as seguintes condições:

- a) Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e a contratada não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, esta poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento;
- b) Os preços poderão ser revistos, nas hipóteses de oscilações de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante os procedimentos legais;
- c) A comprovação para efeitos de revisão de preços deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação de preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, listas de preços, notas fiscais de aquisição, de transportes, encargos etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido;
- d) A Comissão de Gerenciamento de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, solicitar redução de valores mediante pesquisa de mercado;
- e) Comprovada a redução/aumento dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do pactuado, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração o Proponente registrado será convocado pela Contratante para a devida alteração do valor contratado;
- f) Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o pedido de revisão do preço, o pedido de fornecimento contratado, quando solicitado pela Secretaria Municipal Requisitante, deverá ser realizado pela contratada pelo valor contido nesta ata, vedada a interrupção do fornecimento em razão do protocolo de pedido de reequilíbrio pela contratada.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela autoridade competente, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor contratual para recebimento definitivo.

II - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em e por força das disposições legais em vigor.

III - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - a detentora não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

H - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso não aceitas as razões do pedido.

II - O cancelamento dos preços registrados, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



IV - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas por cada secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - Por se tratar de processo comum as diversas unidades administrativas, a gestão contratual ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** que atuará em conjunto com cada Secretaria Municipal Requisitante com o objetivo de se garantir o cumprimento do ajustado, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013. Primariamente cada setor requisitante ficará a cargo de solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado Central (ou Anexo do Almoxarifado Central, no caso dos pedidos realizados pela Secretaria Municipal de Educação), conforme a solicitação, observado o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução o setor requisitante reportará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam tomadas as devidas providências.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

- a) – Entregar os materiais em perfeito estado de conservação, no local informado pela requisitante, da seguinte forma:
- b) - As entregas dos produtos deverão ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições e de acordo com as demandas, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento, e, as entregas deverão ser efetuadas no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na Avenida Oscar Cactano Gomes nº 1901, Bairro Santo Antônio, de segunda a sexta-feira das 07hrs às 13hrs, considerando que a carga e descarga dos produtos é de responsabilidade da fornecedora;
- c)-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- d)-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- e)-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



- f)- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- g)- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;
- h)- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- i)- Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II- Da Contratante:

- a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- b)- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c)- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d)- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e)- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f)- Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;
- g)- Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de registro de preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

II) A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

III) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

V) O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



VI) Dos limites para as adesões de órgãos não participantes:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15 - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

15.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 008/2026** e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- II - Fica eleito o foro desta Comarca de São Francisco/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Francisco/MG, 27 de maio de 2026.

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SUPERMERCAD
O LUZIA
LTDA:22498736
000174

Assinado de forma
digital por
SUPERMERCADO LUZIA
LTDA:22498736000174
Dados: 2026.05.28
09:47:35 -03'00'

SUPERMERCADO LUZIA LTDA
Wagner Alves da Silva
CPF nº 127.138.656-97
SIGNATÁRIA